DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitações e Outros 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS -FUNDEB 5
Conselho Municipal de Educação - CME 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.723 - DE 23 DE JANEIRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde-CMS, criado pela Lei nº 2.285, de 23/07/2008, os seguintes membros:

I - DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular : Maria Janete Valério

Suplente: Luciana Aparecida dos Santos

b) Representantes da Prefeitura Municipal de Guariba

Titular : Joyce Fagundes de Oliveira

Suplente: Daniel Leonardo de Souza

c) Representantes dos Prestadores de Serviços - Irmandade Santa Casa de Misericórdia

Titular : Jonatas Rafael da Silva

Suplente: Luciano José Nanzer

d) Representantes do Faturamento e Serviços de Enfermagem da Irmandade Santa Casa de Misericórdia

Titular : Gizelia Ferreira da Silva

Suplente: Rosana Aparecida Camargo Dias

II – DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

a) Representantes dos Serviços de Saúde

Titular : Kathiely Thais Omena Pereira

Suplente: Roseli Sumie Igarashi Nosaki

b) Representantes dos Serviços de Enfermagem

Titular : Carolina Keiko Nosaki

Suplente: Terezinha Aparecida Bezan

c) Representantes da Vigilância Sanitária

Titular : Cecília Miranda de Paula Vilela

Suplente: Neide Costa Carvalho

III – DOS USUÁRIOS

a) Representantes de Entidades Religiosas

Titular : Pedro Antonio Sgarbosa

Suplente: Zenith Aparecida Lemos Soares

b) Representantes dos Usuários do Sistema Único Municipal

Titular : Aline Lemos Cruz Machado

Suplente: Adriana Ferreira Paulino de Sena

c) Representantes da Pastoral da Criança

Titular : Maria Clarice Loredo da Silva

Suplente: Maria Regina de Oliveira Menezes de Freitas

d) Representantes de Entidades de Apoio Comunitário

Titular : Adriana Alves da Cruz Barroso

Suplente: Mirian Fernanda Castelo Branco da Cruz

f) Representantes do Centro de Convivência da Melhor Idade "Alegria de Viver"

Titular : João Santana dos Santos

Suplente: Pedro Petrassi

g) Representantes da Caminhada "Agita Guariba"

Titular : Estela Aparecida Dias

Suplente: José Leite Soares

h) Representantes do Centro Comunitário Cristo Rei

Titular : Maria Aparecida Rascaglio Vitorino

Suplente: Vanda Maria Palu Junqueira

Artigo 2º - As competências, atribuições, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde encontram-se descritas na Lei Municipal nº 2.285, de 23 de Julho de 2.008.

Artigo 3º - As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço à preservação da saúde da população.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 23 de Janeiro de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, na ***Imprensa Oficial do Município***, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de atender ao disposto no ***artigo 90, da Lei Orgânica do Município***.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, no caso estudantes, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas no Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: dia 14**

de fevereiro de 2025 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2025 - Objeto: Futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro para a manutenção das chaves e fechaduras, sendo: confecção, cópia, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme especificações, quantidades, normas e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: dia 19 de fevereiro de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 30 de janeiro a 13 fevereiro de 2025 (Pregão Eletrônico n° 003/2025); 30 de janeiro a 18 fevereiro de 2025 (Pregão Presencial n° 007/2025).**

Guariba, 2**8** de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 001/2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 003/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Regime de Execução: Indireta

1) Pelo presente Termo fica retificado o prazo de entrega do objeto, constante no ***item 20 do "Anexo II - Termo de Referência",*** bem como, dos ***Anexos: I - Estudo Técnico Preliminar (item 3), III – Modelo de proposta (letra 'd'), e VII - Minuta da Ata de Registro de Preços (item 9.2)***, do ***Pregão Eletrônico nº 001/2025***, cujo Edital foi publicado no dia ***22/01/2025***, na seguinte conformidade:

"20. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega do objeto, **PARCELADAMENTE, será de 10 (dez) dias úteis** a partir da **autorização de compra**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo aointeresse e conveniência públicos."

2) Devido às alterações descritas acima fica remarcada a sessão pública, para o **dia 13 de fevereiro de 2025 às 09:15 horas.**

3) Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no ***Edital*** do ***Pregão Eletrônico nº 001/2025.***

Guariba (SP), 28 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2025 - Processo de Licitação nº 420/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 184/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CIDADE PRIMAVERA TURISMO LTDA; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, executados de forma contínua, de alunos da Rede Pública Municipal residente na zona rural, com viagens diárias de ida e volta, até as respectivas unidades escolares, por meio da Secretaria Municipal de Educação; Valor: R$ 1.198.800,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 22/01/2025.

Guariba, 2**8** de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARIBA **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	7.366.872,22
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.350.342,80
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	9.325.900,42
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.801.560,86
Dívida Ativa de Impostos e Atualização de Dívida Ativa d	2.168.966,09
Multa/Juros provenientes de impostos	1.385.859,04
Fundo de Participação dos Municípios	52.466.419,99
Imposto Territorial Rural	1.652.352,12
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	44.153.789,86
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	8.328.268,81
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	339.992,83
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊ	**133.340.325,04**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.700.352,48
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adi	247.774,32
Recursos de Operações de Crédito	**0,00**
Recursos recebidos do FUNDEB	44.665.650,47
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	274.849,18
Recursos recebidos VAAR	1.307.186,31
Rendimentos de Aplicação Financeira VAAR	28.035,07
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**50.223.847,83**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**183.564.172,87**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		16.207.466,82
12.365 - Educação Infantil		4.369.589,88
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		348.951,95
12.367 - Educação Especial		839.941,09
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**21.765.949,74**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**21.765.949,74**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	44.940.499,65
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	24.258.306,85
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**42.448.142,54**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**31,83%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**95,31%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**15.439.138,10**

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Departamento de Contabilidade

Celso Antônio Romano
Prefeito(a) Municipal

Joao Marques Gouvea Neto
Secretário de Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS -FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Profª. ALINE GONÇALVES AUGUSTO DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, **CONVOCA** os membros que integram o Conselho e **CONVIDA** a população guaribense a participarem da Reunião Ordinária e Audiência Pública destinada apresentação da Prestação de Contas da aplicação do FUNDEB e dos recursos próprios investidos na Rede de Educação do município de Guariba, referente ao 4º (quarto) Trimestre do exercício 2024, assim como os demais assuntos relativos a educação municipal e recursos da educação, que será realizada no dia **31 de janeiro de 2025**, sexta-feira, às **10h00min,** na sala de reuniões da sede da **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Avenida Av. João D'Miguel nº 101, Bairro: Macaúbas – Guariba/SP.

Contamos com a presença e participação de Vossas Senhorias.

Guariba, 28 de janeiro de 2025.

Profª. ALINE GONÇALVES AUGUSTO DA SILVA
Presidente do Conselho Cacs-Fundeb

.....

Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GUARIBA/SP
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prof. **WALTINHO APARECIDO DA SILVA**, Presidente do Conselho Municipal de Educação, **CONVOCA** os membros do Conselho e **CONVIDA** a população guaribense a participarem da Reunião Ordinária e Audiência Pública que será realizada no dia **31 de janeiro de 2025**, sexta-feira, às **10 horas,** na sala de reuniões da sede da **Secretaria Municipal de Educação**, sito Avenida Av. João D'Miguel nº 101, Bairro: Macaúbas – Guariba/SP, que tem como objetivo a apresentação da Prestação de Contas da aplicação do recursos investidos na Rede de Educação do município de Guariba (25%), referente ao 4º (quarto) Trimestre do exercício 2024 e demais assuntos relativos ao retorno das aulas e recursos do FUNDEB.

Contamos com a presença e participação de Vossas Senhorias.

Guariba, 28 de janeiro de 2025.

Prof. WALTINHO APARECIDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

.....